Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito433-2014
Sec. De Administração: -433-2048

LEI Nº 513 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985.

Reajusta os níveis de vencimentos, salários e pensões dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os vencimentos e salários do pessoal em atividade do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal são reajustados de conformidade com os valores constantes desta lei e dos anexos de I a VI, que a integram.

Art. 2º. – Ficam reajustados com percentuais que variam entre 147% (cento e quarenta e sete por cento) e 212% (duzentos e doze por cento):

I – O salário dos Auxiliares de Serviços e Auxiliares de Administração III;

II – O salário dos Auxiliares de Arrecadação, Fiscal de Tributos, Agentes Fiscais e Auxiliares de Contabilidade.

Art. 3º - O pessoal do corpo docente, merendeira e outros de apoio ao ensino de responsabilidades do Município, serão reajustados de conformidade com o anexo VI.

Art. 4º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura serão reajustadas de acordo com o anexo V desta lei.

Art. 5º - O pessoal de classe Extra, terão os seus salários reajustados de conformidade com os valores constantes do anexo III.

Art. 6º - Fica extinta a gratificação criada pela Lei nº 511/85, de 14 de janeiro de 1985.

Art. 7º - Fica estabelecido o regime de semestralidade para o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais, os quais terão os seus salários corrigidos em função do índice Nacional dos Preços aos Consumidores – INPC.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata este artigo será efetuado a partir do mês de maio de 1986.

Art. 8º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, servirá de fonte a dotação própria contida na Lei Orçamentária do corrente exercício.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 02 de fevereiro de 1988.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 – Sec. De Administração: - 433-2048

A N E X O – I
CARGO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO
Art. 8º

SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
CC - 1	1	Secretário(a) de Administração
CC-1	1	Secretário(a) do Prefeito
CC-1	1	Diretor de Divisão de Educação e Cultura
CC-1	1	Chefe de Tesouraria - Tesoureira
CC-1	1	Contadoria - Contador
CC-2	1	Assessor Administrativo
CC-3	1	Diretor do Colégio Comercial
CC-3	1	Secretário da Junta do Serviço Militar
CC-4	1	Vice-Diretor do Colégio Comercial
CC-4	1	Supervisor do Colégio Comercial
CC-5	1	Secretário(a) do Colégio Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN, 25 de novembro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 – Sec. De Administração: - 433-2048

A N E X O – II
CARGOS DE PROVIMENTO EM CARATER EFETIVO E CONTRATADOS EM REGIME DA CLT.
Art. 12.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
ADS	GRUPO – I – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ADS-101	Oficial de Administração -V	09
ADS-102	Oficial de Administração -IV	08
ADS-103	Oficial de Administração - III	07
ADS-104	Oficial de Administração - II	06
ADS-105	Oficial de Administração -I	05
ADS106	Oficial de Administração - III	04
ADS-107	Oficial de Administração -II	03
ADS-108	Oficial de Administração - I	02
ADS-109	Auxiliar de Serviços Diversos - Inicial	01
ACF	GRUPO – II - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
ACF-201	Contador	09
ACF-202	Contador Auxiliar IIII	08
ACF-203	Contador Auxiliar II	07
ACF-203	Contador Auxiliar I	06
ACF-205	Auxiliar de Contadoria III	05
ACF-206	Auxiliar de Contadoria II	04
ACF-207	Auxiliar de Contadoria I	03
ACF-208	Auxiliar de Tesouraria	05
SAF	GRUPO – III – SRVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	
SAF-301	Fiscal de Rendas - V	09
SAF-302	Fiscal de Rendas - IV	08
SAF-303	Fiscal de Rendas - III	07

SAF-304	Fiscal de Rendas - II	06
SAF-305	Fiscal de Rendas - I	05
SAF-306	Agente Fiscal – III	04
SAF-307	Agente Fiscal – II	03
SAF-308	Agente Fiscal - I	02
SAF-309	Auxiliar de Arrecadação - Inicial	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN
ANEXO III
Art. 13
CONTRATOS – REGIME CLT

CLASSE	DENOMINAÇÃO EMPREGO OU FUNÇÃO	FAIXA	N I V E I S		
			Não qualificado	Médio	Universitário
A	Aux. de Serv.Diversos	Inicial	504.000,	-	-
	Aux. de Administração	I	-	520.000,	560.000,
	Aux. de Administração	II	-	620.000,	660.000,
	Aux. de Administração	III	-	720.000,	760.000,
B	Aux. de Arrecadação	Inicial	504.000,	-	-
	Agente Fiscal	I	-	650.000,	690.000,
	Agente Fiscal	II	-	680.000,	720.000,
	Agente Fiscal	III	-	850.000,	890.000,
	Fiscal de Tributos	Única	-	900.000,	930.000,
C	Contador	única	-	1.400.000,	-
	Aux. de Contabilidade	I	-	750.000,	-
	Aux. de Contabilidade	II	-	800.000,	-
	Aux. de Contabilidade	III	-	850.000,	-

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN
ANEXO III
Art. 13
CONTRATOS – REGIME CLT

CLASSE	DENOMINAÇÃO EMPREGO OU FUNÇÃO	FAIXA	N I V E I S		
			Não qualificado	Médio	Universitário
E X T R A	Operador de Máquinas	I	600.000,	-	-
	Operador de Máquinas	II	720.000,	-	-
	Motorista	I	680.000,	-	-
	Motorista	II	720.000,		
	Médico	-	-	-	1.000.000,
	Odontólogo	-	-	-	800.000,

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 – Sec. De Administração: - 433-2048

A N E X 0 – IV
TAB ELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
Art. 34 e 40
CARGOS DE PROVIMENTOS EM MCOMISSÃO
QUADRO - A

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC - 1	Cr$ 1.400.000,	Cr$ 100.000,
CC- 2	Cr$ 1.000,000,	Cr$ 100,000,
CC-3	Cr$ 720.000,	Cr$ 100,000,
CC-4	Cr$ 6650.000,	
CC- 5	Cr$ 504.000,	

C ARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E CONTRATADOS EM REGIME DA CLT.
QUADRO – B

N I V E I S	VENCIMENTO
09	Cr$ 1.400.000,
08	Cr$ 1.200.000,
07	Cr$ 1.000.000,
06	Cr$ 900.000,
05	Cr$ 850.000,
04	Cr$ 720.000,
03	Cr$ 650.000,
02	Cr$ 600.000,
01	Cr$ 504.000,

ANEXO – V
INATIVOS
PENSIONISTAS

N OME	Cr$
Manoel Medeiros Nóbrega	Cr$ 205.000,
Cristina Francelina de Oliveira	Cr$ 205.000,
Auta Marfisa Dantas	Cr$ 205.000,
Felinto Lúcio Dantas	Cr$ 600.000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN, 25 de novembro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59